

Barbosa
 23.533.268

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz		CNPJ 02.996.473/0001-16
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Sete de Setembro, nº 848		
Bairro Itaputera	Cidade Aracruz/ES	CEP 29.193-303
E-mail da Instituição recantodoancio@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3256-7775	Telefone 2 (27) 9 8856-8775	Telefone 3 (27) 9 8856-8776




3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Gilda Lino de Amorim		CPF: 030.938.527-06
Nº RG 1.109.519	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo Presidente
Função Presidente		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Eunice Loureiro Guidetti, nº 07		
Bairro São José	Cidade Aracruz/ES	CEP 29.194.752
Telefone 1 (27) 9 9906-8043	Telefone 2 (27) 9 8856 8775	Telefone 3 (27) 3256-7775

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Gilda Lino de Amorim		Nº do Registro no Conselho Profissional CRA 13782
Área de Formação Administração com Pós em Gestão Empresarial e Serviço Social		
Bairro São José	Cidade Aracruz/ES	CEP 29.194-752
E-mail do Técnico Glamorim.adm@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 9 9906-8043	Telefone do Técnico 2 (27) 9 8856 8775	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil;

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Acião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 13 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço. Essa ação teve por finalidade dar melhores condições de administração, bem como ampliar responsabilidades e propiciar condições de manutenção e crescimento para a entidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

2. Principais ações na área de assistência social;

Buscamos acolher e garantir proteção integral, para pessoas idosas a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Garantir moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança.
- Proporcionar atividades socioeducativas;
- Estimular e restabelecer o convívio social com a família e comunidade.

A instituição busca oferecer aos idosos, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição dos idosos.

Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condi-



ções e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar.

3. Caracterização do serviço socioassistencial;

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009. Atualmente compreende o acolhimento de 51 (cinquenta e um) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

O serviço de acolhimento institucional para idosos é desenvolvido em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução RDC nº283/2005 que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento das instituições Residenciais sob sistema participativo e de longa permanência para idosos (ILPI). Assegura ainda, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.


4. Perfil do público beneficiário da entidade;

A capacidade de atendimento da instituição é de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas. Buscamos atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Aquisição de material de consumo específico para lavagem e desinfecção das vestimentas e enxoval dos idosos institucionalizados.

6.2. Objetivo geral

Cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo específico para lavagem e desinfecção das vestimentas e enxoval dos idosos, visando proporcionar higiene, bem-estar e conforto de 54 idosos.

6.3. Objetivos específicos

Proporcionar aos idosos institucionalizados, higiene, bem-estar e conforto;
Prevenir os riscos de contaminação e outros danos à saúde.

6.4. Público beneficiário da proposta


Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.5. Justificativa

A fundação é uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

Oferecer aos idosos, atividades de lazer, recreação e tratamentos capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia e cognição dos idosos.

Ofertamos moradia coletiva em que os idosos, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver num ambiente comum, isto é manter os idosos, respeitando-se as singularidades de cada um, condições e autonomia, respeitando as regras necessárias a um grupo de pessoas que compartilhem o mesmo ambiente, acompanhados por profissional multidisciplinar. Asseguramos ainda, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.



A capacidade de atendimento da instituição é de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas. Buscamos atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Salientamos que atualmente são lavados, centrifugados e secados diariamente em média cento e cinquenta quilos de roupas sendo entre vestimentas e enxoval. Esclarecemos que todas as roupas são identificadas com os nomes de cada idoso garantindo a individualidade dos mesmos. Com a aquisição dos produtos para serem utilizados na lavagem das roupas garantiremos aos idosos institucionalizados higiene, bem estar e conforto, além de prevenir os risco de contaminação e outros danos à saúde do idoso.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Adriana Silva dos Santos	Nível médio	Supervisora	44 horas
Gilda Lino de Amorim	Nível superior	Administradora	44 horas
Marcela Selvatici Piaca	Nível superior	Assistente social	30 horas
Angelita Caetano	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas
Nabila Baltazar Pereira	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas
Marcilene de Souza Ferreira	Nível fundamental	Lavadeira	44 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação de satisfação dos idosos institucionalizados será através de questionários elaborados e aplicados pela assistente social e a execução da proposta e do serviço de lavagem de roupas será supervisionado pela Adriana e Gilda.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Em Aracruz/ES, a Rede de Proteção em ILPI é formada por unidade não governamental, atendendo 54 (cinquenta e quatro) idosos alvo de negligência pessoal, familiar, maus ratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CREAS) e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Aracruz/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso, compreendidas como: o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais 2009). Conforme o Estatuto do Idoso Art. 49, a organização do serviço garanti os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos; VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade. Além destes princípios, a atuação da entidade ocorrer conforme previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Salientamos que após o termino de vigência do Termo de Fomento as atividades principais terão continuidade uma vez que prestamos serviço ininterrupto, as atividades que por qualquer intercorrência vierem a cessarem por motivos internos ou externos serão tomadas providencias administrativas para que as mesmas voltem a ser oferecidas regularmente.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Julho/18	Término: Junho/19
------------------	-------------------



7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Ofertar vestimentas e enxoval lavados, centrifugados, secados para 54 idosos institucionalizados no serviço de colhimento institucional		Valor (R\$): 14.998,61	
Indicador(es): Lavagem, centrifugação e secagem de vestimentas e enxoval para 54 pessoas idosas.			
Metodologia de execução:			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Aquisição dos produtos necessários para lavagem das vestimentas e enxoval	14.998,61	Julho/18	Junho/19

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 14.998,61	R\$0,00
TOTAL		R\$ 14.998,61	

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Detergente umectante	Litros	201	R\$ 22,27	R\$ 4.475,60
Ativador alcalino	Litros	150	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
Alvejante	Litros	200	R\$ 16,37	R\$ 3.273,33
Neutralizador	Litros	162	R\$12,74	R\$ 2.063,34
Amaciante	Litros	200	R\$10,71	R\$2.141,33
Subtotal				R\$ 14.998,61

TOTAL GERAL (8.1.1)	R\$ 14.998,61
----------------------------	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Junho/18	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18
		R\$ 14.998,61			
Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maiio/19

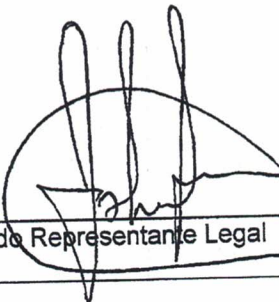
10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Emde de 2018


Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) 19 de julho de 2018.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de Julho de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 951-S, de 19 de
Julho de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei

Complementar nº 46/94, **ANDRESSA RAMOS DE MELO**, NF. 3090930, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 414413

PORTARIA Nº. 966, de 20 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

RESOLVE:

SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2015/2016, do servidor abaixo relacionado.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Bruno da Mata Brandão Silva	Diretor de Unidade	3174840	15

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 414649

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
098/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 011/2017- SESP.**

PROCESSO N.º 82661499.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME.

OBJETO: Aquisição de Refrigeradores Duplex.
VALOR TOTAL: R\$ 107.856,00.
Vitória/ES, 25 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ

Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 414495

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

**Resumo de Termo de Fomento
nº 9008/2018**

Processo nº.: 81548400
Registro SIGEFES: 180290
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo específico para lavagem desinfecção das vestimentas e enxoval dos idosos institucionalizados.

Valor: R\$ 14.998,61 (catorze mil

novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de responsabilidade da Administração Pública.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2019.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 101
Gestor Titular: Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283
Gestor Suplente: Carla Mognato Scardua Shalders - matrícula nº 3481395

Vitória, 25 de julho de 2018.
**Clarice Machado Imperial
Girelli**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo conforme Decreto n. 1025-S de 10-07-2018
Protocolo 414630

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 050-S, de julho
de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o decreto nº3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão:

Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues
Nº Funcional 3014010-1

Membros:

Renato Luiz Duarte de Moraes - N.º Funcional 3314812-1
Mariana Rodrigues Pires - N.º Funcional 3288820-1
Suplentes:
Heraldo Marcos Rosário Plotegher - N.º funcional 3297608-1
Letícia Cruz Seibel - N.º funcional 3596702-1
Líliá Celia Pereira Mascarenhas - N.º funcional 369825-51

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada o servidor Renato Luiz Duarte de Moraes, para responder pela função.

Art.2º - Cessar os efeitos da Portaria 017-S, de 08/03/2017 publicada em 09/03/2017.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2018

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário de Estado da Cultura - respondendo

**PORTARIA Nº 051-S, de 25 de
julho de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Cessar os Efeitos da Portaria nº074-S, de 28 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/10/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2018

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário de Estado da Cultura - respondendo
Protocolo 414402

**PORTARIA Nº 052- S, de 25 de
julho de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar de acordo com o disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 2289-R, de 01/07/2009, publicado no Diário Oficial de 02/07/2009, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a tarefa de Ouvidor da **Secretaria de Estado da Cultura**.

Kesia do Nascimento Rangel - Titular

Jackelanne Alves da Costa Barros - Adjunta

Art. 2º: Cessar os Efeitos da Portaria nº 0079-S, de 06/12/2017, publicada em 07/12/2017.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2018.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário de Estado da Cultura - respondendo
Protocolo 414405

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -
RESUMO DO CONTRATO SEAG
nº. 029/2018
PROCESSO SEAG Nº: 82228817**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Salute Locação e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo sem motorista para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.217,39 (Dois mil, duzentos e dezessete Reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.122.0800.2070 e 3.3.90.33.00. Fonte 0301.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do Resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Vitória, 24 de julho de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo
Protocolo 414581

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -
EXTRATO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 004/2018**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018 referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2018, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.

O Edital de Convocação 004/2018 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **31/07/2018**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no artigo 35 do Edital de Abertura 001/2018.

Vitória, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 414603